



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 417 de 18 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 16 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.389/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.235	BRUNA GOULART DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito